

Decreto nº 98

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando das suas atribuições, digo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº V, do decreto-lei federal nº 1209, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a normalista Maria de Lourdes Tarquinio Pereira para exercer o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de agosto de 1945

Joquim Justino Pereira
Prefeito Municipal

Secretário

Salário anual de Cr\$ 2000,00